

“Querem, na escola, transformar seu filho de 6 a 8 anos em homossexual”:¹ Sexualidade, educação e a potência do discurso heteronormativo

(1) Afirmação publicada na capa do Panfleto distribuído pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro.

Resumo: Fundamentado no aporte teórico-metodológico dos Estudos Culturais e Estudos de Gênero, este texto evidencia a força do discurso heteronormativo como regulador da sexualidade. Para tanto, analisa o “Informativo Kit Gay” elaborado e distribuído pelo Deputado Jair Bolsonaro ressaltando as distorções que apresenta quando comparado ao documento que lhe deu origem: o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Tal análise indica que, apesar da diversidade sexual ser tema presente em distintas instâncias sociais possibilitando, inclusive, a criação de leis que reconhecem sua existência e pertinência, o discurso heteronormativo prevalece garantindo direitos sociais bem como construindo identidades e posições de sujeito que incluem determinados sujeitos e excluem outros, inclusive, do direito à vida. Considerando a visibilidade adquirida pelo “Informativo Kit Gay”, o texto indica que a existência de publicações como esta reforçam a importância da discussão sobre sexualidades na escola.

Palavras-chave: Educação. Sexualidade. Homofobia.

Carla Lisbôa Grespan

Professora Especialista em Pedagogias do Corpo e da Saúde
carla.grespan@ufrgs.br

Silvana Vilodre Goellner

Professora Associada da UFRGS
vilodre@gmail.com

Brasília, 25 de maio de 2011, sob determinação da Presidente Dilma Rousseff, o governo federal decide suspender todas as produções de combate à homofobia² que estavam sendo editadas pelo Ministério da Educação (MEC), mais especificamente, o material didático apelidado de “Kit Contra a Homofobia”³ do projeto Escola sem Homofobia, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

Essa ação emerge em um cenário de múltiplas reações desencadeadas a partir do dia 4 de maio de 2011, quando, em votação histórica, o Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277⁴ e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132⁵, reconheceu, por unanimidade, o caráter de união estável à união homoafetiva, conferindo aos casais homossexuais os mesmos direitos e deveres que a legislação brasileira estabelece para os casais heterossexuais.

No contexto destes embates adquire visibilidade a figura de Jair Bolsonaro seja pelas suas declarações de cunho homofóbico e racista, seja pela distribuição do Informativo Kit-Gay, apelidado

(2) Trata-se de atitudes de hostilidade para com homossexuais que ultrapassam uma simples rejeição irracional englobando, ainda, manifestações que consideram o homossexual como contrário, inferior ou anormal. Este conceito envolve não apenas homossexuais masculinos mas refere-se, também, à discriminação sofrida por lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. (BORILLO, 2009)

(3) O kit é composto de um caderno de apresentação – que traz sugestões de atividades para o professor trabalhar o tema em sala de aula – seis boletins para os alunos, cartaz e dois vídeos.

(4) A ação buscou a declaração de reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar. Pediu, também, que os mesmos direitos e deveres dos companheiros nas uniões estáveis fossem estendidos aos companheiros nas uniões entre pessoas do mesmo sexo.

(5) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, o governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) alegou que o não reconhecimento da união homoafetiva contraria preceitos fundamentais como igualdade, liberdade e o princípio da dignidade da pessoa humana, todos da Constituição Federal.

(6) A padronização do uso da sigla LGBT resultou de uma decisão da 1ª Conferência Nacional de Gays Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em Brasília no ano de 2008.

(7) Por heteronormatividade entende-se, grosso modo, o sistema social de organização do gênero e da sexualidade que define a heterossexualidade como norma e a homossexualidade como desvio. (ALMEIDA, 2010)

pela mídia de “Panfleto Anti-Gay”, que rapidamente começou a circular em diferentes instâncias midiáticas chamando a atenção para os supostos perigos que o material pedagógico produzido pelo MEC provocaria na educação e sociedade brasileiras.

Considerando as distorções presentes na afirmação que origina o título deste artigo, buscamos analisar as formulações contidas no “Panfleto Anti-Gay” evidenciando, sobretudo, que a existência de publicações como estas justificam e reforçam a urgência de discutir as sexualidades no espaço escolar.

Fundamentadas no aporte teórico-metodológico dos Estudos Culturais e nos Estudos de Gênero, colocamos em diálogo este Panfleto com o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT⁶), documento a partir do qual foi originado. Partimos do pressuposto de que o material distribuído por Bolsonaro traduz-se em artefato pedagógico que busca ensinar sobre um dado modo de viver as sexualidades, ou seja, viver sobre a matriz heteronormativa⁷. E o faz através de um discurso que transforma em perigo o que está fora dessa norma. Um perigo a ser evitado, extirpado e corrigido.

Tal argumentação parte do entendimento de que, ao longo da história ocidental, principalmente a partir do século XIX, a sexualidade tornou-se um campo de disputa de discursos religiosos, científicos, médicos e políticos que pretendem defini-la, delimitá-la, naturalizá-la. Um campo que envolve formas de poder-saber que, ao mesmo tempo, controlam e incitam. Entendemos, com Foucault (1988), que a sexualidade é um “aparato histórico”; é a história dos discursos que fizeram dela um corpo de conhecimento desenvolvido para organizar, modelar corpos e comportamentos e controlar o sujeito.

Com relação às sexualidades, a cultura ocidental tem privilegiado seu entendimento a partir da lógica binária (homossexual/heterossexual) formando um sistema classificatório e de hierarquização social que funciona como um modo de marcação da diferença. Este sistema é intrínseco às relações de poder e faz com que o diferente tenha uma qualificação negativa reafirmando, portanto, a matriz heteronormativa.

Luta contra a homofobia: O discurso como produtor de significados

Ao longo da história, podem ser identificados vários discursos⁸ e saberes em torno da sexualidade. Um deles, e o mais potente, é aquele que representa a heterossexualidade como verdadeira, normal e inevitável. Em outras palavras, é a norma e, por assim ser, não precisa ser dita uma vez que seu acontecer está “naturalmente dado”. Em oposição a essa heterossexualidade, está a homossexualidade representada como patológica e desviante.

Tal assunção desencadeia uma série de desdobramentos, dentre eles, o estranhamento e a não aceitação da atuação de diferentes movimentos sociais, especialmente aqueles ligados ao movimento LGBT. Essa reação mostrou-se mais efetiva na medida em que o poder público, atento as demandas originadas por estes movimentos, instaura novos modos de conceber direitos civis a grupos até então à margem, equiparando privilégios concedidos apenas aos que se situam “na norma”.

O Panfleto Anti-Gay é exemplar dessa afirmação, pois surge da reação ao Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, documento que resulta da 1ª Conferência Nacional LGBT, ocorrida em Brasília entre 5 e 8 de junho de 2008, cujo conteúdo contempla as

[...] diretrizes e ações para a elaboração de Políticas Públicas voltadas para esse segmento, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada na consolidação de um pacto democrático [...] tendo como base as diretrizes e preceitos éticos e políticos que visam à garantia dos direitos e do exercício pleno da cidadania. (BRASIL, 2009, p. 9)

Para se contrapor ao Plano construído coletivamente entre a sociedade civil e o poder público, o referido parlamentar, na capa de sua publicação, dirige-se aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras Chefes de Família, afirmando:

Apresento alguns destes 180 itens que chamo Plano Nacional da Vergonha, onde meninos e meninas, alunos do 1º Grau, serão emboscados por grupos de homossexuais fundamentalistas, levando aos nossos inocentes estudantes a mensagem de que ser gay ou lésbica é motivo de orgulho para a família brasileira. Tirem suas conclusões sobre as absurdas propostas do Governo,

(8) Para Sturt Hall (1997, p. 33) “[...] toda prática social tem condições culturais ou discursivas de existência. As práticas sociais, na medida em que dependem do significado para funcionarem e produzirem efeitos se situam ‘dentro do discurso’, são ‘discursivas’”.

algumas já execução conforme publicações em Diário Oficial da União.(BOLSONARO, 200-)

Ao analisar o panfleto é possível identificar que foi elaborado a partir das proposições do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT*, no entanto distorce seu conteúdo através da supressão de palavras, ideias e expressões. Além disso, inclui uma série de adjetivações pejorativas (“República Gay”, “MST Gay”, “Programa Primeira Emprego Gay”, entre outras) que reforçam um discurso normativo e conservador. O Quadro 1, embora extenso, figura nesse texto com a intenção explícita de, ao confrontar o conteúdo dos dois documentos, demonstrar as alterações presentes nas proposições do Panfleto.

Quadro 1

Quadro Comparativo entre o Plano Nacional LGBT e o Informativo Kit Gay

Plano Nacional LGBT(2009)	Informativo Kit-Gay (2011)
Eixo Estratégico I - Estratégia 1 - Promoção e socialização do conhecimento sobre o tema LGBT	
1.1.1	Incluir recomendações relacionadas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e ao enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero nos Editais de Avaliação e Seleção de Obras Didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). Competência MEC
Incluir recomendações relacionadas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e ao enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero nos Editais de Avaliação e Seleção de Obras Didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). Competência MEC	Incluir recomendações sobre a diversidade sexual no Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos

1.1.2	Incluir a população LGBT em programas de alfabetização, instituir e ampliar programas e projetos na área de saúde e educação nas escolas públicas do país. Competência MEC	Inclusão a população LGBT em programas de alfabetização nas escolas públicas (cota para professor gay)
1.1.5	Fomentar e apoiar cursos de pós-graduação em parceria com as universidades públicas sobre diversidade sexual para professores, gestores e profissionais que atuam nas diferentes áreas da gestão pública. Competência MEC	Cursos de pós-graduação sobre diversidade sexual
1.1.6	Oferecer, nos diversos setores de políticas públicas, cursos de formação a gestores públicos sobre os direitos da população LGBT. Competência SEDH	Cursos sobre os direitos da população LGBT
1.1.8	Propor a inclusão de temas e disciplinas relativas à orientação sexual, diversidade sexual e cultural e identidade de gênero nos currículos dos cursos de formação de militares e de policiais civis e militares, extensivo às Guardas Municipais. Competência MJ-SENASP	Incluir o tema diversidade sexual nos currículos dos cursos de formação de militares e de policiais civis e militares, extensivo às Guardas Municipais
1.1.11	Promover a formação permanente e continuada da sociedade civil organizada LGBT em educação ambiental para que esta participe na concepção e no planejamento de projetos em EA. Competência MMA	Incluir a população LGBT em educação ambiental

1.1.13	Sensibilizar e capacitar as equipes profissionais do Programa de Saúde da Mulher para a atenção às especificidades no atendimento às lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais, nos estados e municípios. Competência MS	Programa de Saúde das Mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais
1.1.16	Promover e apoiar a inclusão do tema direitos sexuais e reprodutivos, doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS em oficinas e atividades de informação, formação, mobilização de instituições e espaços de atuação com os setores que trabalham com pessoas com deficiência e a população LGBT. Competência MS	Direitos sexuais e reprodutivos para a população LGBT
1.1.17	Incluir o tema da Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde; Competência MS	Programa Saúde Integral de LGBT
1.1.21	Criar site que concentre um acervo digitalizado de documentos sobre a história LGBT no Brasil e contenha links para sites especializados em notícias e outros conteúdos LGBT, possibilitando o acesso aos pesquisadores e à população em geral. Competência SEDH	Site com acervo digitalizado sobre a história LGBT no Brasil.
1.1.22	Apoiar a criação de Centros de Documentação e Referência de temas relacionados à população LGBT no Brasil. Competência SEDH	Centros de Documentação e Referência sobre a população LGBT.

1.1.23	Capacitar e fomentar, por meio do Fundo Nacional de Meio Ambiente e demais fundos socioambientais, os grupos LGBT para a elaboração e gestão de projetos em meio ambiente. Competência SEDH/MMA	Grupos LGBT para gestão de projetos em meio ambiente
Estratégia 2 - Formação de atores no tema LGBT.		
1.2.1	Propor, por meio dos fóruns distrital, estaduais e municipais, às secretarias distrital, estaduais e municipais de cultura, políticas públicas de editais que beneficiem projetos específicos do segmento, inclusive aqueles que prevêm pesquisa em cultura e arte LGBT, visando à catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da cidadania LGBT. Competência MinC	Valorização dos movimentos culturais de lésbicas, gays, bissexuais e travestis
1.2.3	Classificar como inadequadas para crianças e adolescentes obras audiovisuais que apresentem conteúdos homofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT, em atenção à Portaria 264/07, que regula a classificação indicativa para a programação de filmes, espetáculos e programas de televisão no Brasil. Competência MJ-SNJ	Classificar como inadequadas para crianças, obras com conteúdos homofóbicos

1.2.4	Criar, em âmbito nacional, uma Comissão Intersetorial, de controle social junto às redes de TV, programas de auditório e humorísticos a fim de coibir as discriminações por gênero, orientação sexual, identidade de gênero, sexo, etnia, geracional e deficiência. Competência MJ-SNJ	Controle social junto às redes de TV, com proibição de piadas LGBT
1.2.6	Garantir a segurança em áreas frequentadas pela população LGBT com grupos de policiais especializados, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência, em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, entre outras, garantindo o policiamento proporcional ao número de pessoas nos eventos. Competência MJ-SENASP	Garantir a segurança em áreas frequentadas pela população LGBT com grupos de policiais especializados. (criação dos batalhões de policiais gays nos Estados – BGay)
1.2.9	Promover a alteração do Estatuto dos Militares, no sentido de que se reconheça a companheira ou companheiro de militares do mesmo sexo como dependentes, passando estes a ter direitos comuns, tais como os heterossexuais. Competência MJ-SAL	Alterar o Estatuto dos Militares, reconhecendo companheiros, como dependentes
1.2.10	Mudar a metodologia de atendimento pedagógico em carceragens, visando proporcionar melhor adaptação da população LGBT. Competência MJ-DEPEN	Presídios especiais para a população LGBT.
1.2.12	Propor a inclusão da identidade de gênero e nome social nos registros de ocorrência policial em delegacias. Competência MJ-SAL	Registro de ocorrência policial com nome social

1.2.14	Encaminhar para o presídio feminino mulheres transexuais, readequadas ou não, e travestis que estejam em regime de reclusão. Competência MJ-DEPEN	Presídio feminino para mulheres transexuais e travestis
1.2.15	Criar dispositivos legais e jurídicos que garantam o direito do casal homossexual de adotar filhos, garantindo inclusive que o registro civil seja feito em nome do casal, bem como garantir o pleno direito de adoção aos LGBT, individualmente ou em parceria homoafetiva. Competência MJ-SAL	Legalizar o direito do casal homossexual de adotar filhos / com registro feito em nome do casal.
1.2.16	Capacitar os serviços de disque-mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e as delegacias especializadas de atendimento à mulher, Centros de Referência e demais serviços de atendimento às mulheres, garantindo a acolhida não discriminatória para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da SEDH, SENASP e SPM. Competência MJ-SENASP e SPM	Disque lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - 0800 LGBT

1.2.18	Ampliar e qualificar a atenção básica no cuidado aos idosos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, dando continuidade ao processo de implantação e implementação da Cademeta de Saúde da Pessoa Idosa e a atenção domiciliar humanizada, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. Competência MS	Atenção domiciliar humanizada aos idosos LGBT
1.2.20	Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do SUS e no planejamento familiar, todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade. Competência MS	Reconhecer todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, com base na <u>desconstrução</u> da heteronormatividade.
1.2.28	Buscar instrumentos para a profissionalização da população LGBT. Competência MTE	Profissionalização da população LGBT (Programa Primeiro Emprego Gay)
1.2.29	Estimular a participação da população LGBT no Programa da Economia Solidária. Competência MTE	Programa da Economia Solidária da população LGBT
1.2.30	Estimular o acesso de jovens LGBT de baixa renda nas ofertas de estágio remunerado. Competência MTE	Estimular o acesso de jovens LGBT nas ofertas de estágio remunerado.
1.2.31	Apoiar a capacitação profissional para LGBT, com foco para as/os travestis e transexuais. Competência MTE	Capacitação profissional para travestis e Transexuais
1.2.32	Apoiar a inclusão da juventude LGBT nos programas governamentais de capacitação para o trabalho. Competência MTE	Inclusão da juventude LGBT para o trabalho (1º Emprego)

1.2.33	Criar um programa de bolsas de estudo que incentive a qualificação ou educação profissional de Travestis e Transexuais em diversas áreas. Competência MEC	Criar bolsas de estudo que qualifique os profissionais travestis e transexuais
Estratégia 3 - Defesa e proteção dos direitos da população LGBT		
1.3.1	Inserir nos livros didáticos a temática das famílias compostas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando recortes de raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero e socioeconômica, os novos modelos de famílias homoafetivas, com ênfase nos recortes de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero. Competência MEC	Inserir nos <u>livros didáticos</u> a temática da família LGBT
1.3.4	Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT. Competência MinC	Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT
1.3.8	Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao período da Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos da população LGBT. Competência MJ-ACS e SEDH	Campanhas informativas anuais próximas ao período da Parada de Orgulho LGBT

1.3.10	Promover em diversas mídias, públicas e privadas, campanhas publicitárias de combate à discriminação e de valorização da população LGBT, bem como de suas uniões afetivas garantido acessibilidade em libras, braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual. Competência MJ-ACS e SEDH	Campanhas publicitárias de valorização da população LGBT
1.3.15	Assegurar que o Programa Nacional DST/AIDS promova uma campanha nacional de testagem de HIV para mulheres lésbicas e bissexuais, concomitante a uma campanha de conscientização de sexo seguro para mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres que fazem sexo com mulheres. Competência MS	Campanha nacional de testagem de HIV para mulheres lésbicas e bissexuais. Campanha de conscientização de sexo seguro para mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres que fazem sexo com mulheres
1.3.16	Assegurar que o PN DST/AIDS promova uma campanha nacional de testagem de HIV para adolescentes LGBT, concomitante a uma campanha de conscientização de sexo seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes. Competência MS	Campanha nacional de testagem de HIV para adolescentes LGBT Campanha nacional de sexo seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes.
1.3.22	Inserir travestis e transexuais nas campanhas sobre câncer de próstata, assim como elaboração de material informativo específico direcionado para Travestis e Transexuais. Competência MS	Campanha sobre câncer de próstata para travestis e transexuais

1.3.27	Distribuir material informativo acerca do processo transexualizador do SUS direcionados aos profissionais da saúde e para a sociedade civil. Competência MS	Distribuir material informativo acerca do processo transexualizador do SUS.
1.3.31	Realizar campanha de enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia e demais formas de discriminação e violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no SUS. Competência MS	Campanha de enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia
1.3.34	Constituir grupo de trabalho entre sociedade civil e poder público a fim de estudar proposta de Projeto de lei de estatuto dos direitos LGBT. Competência SEDH	Criação do Estatuto dos Direitos Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis
1.3.35	Criar, por meio de concurso público, um selo nacional que identifique as empresas que apoiam e estimulam a promoção da cidadania LGBT. Competência SEDH	Criação de selo nacional para empresas que apoiam e estimulam os LGBT.
1.3.36	Assegurar que a política de assistência social estabeleça interface para a população LGBT, sobretudo em programas de combate à fome e à pobreza. Competência SEDH/MDS	Incluir a população LGBT em programas de combate à fome e à pobreza. (Bolsa Gay)
1.3.42	Elaborar e implementar o programa Viaja Mais Diversidade. Competência Mtur	Implementação do programa Viaja Mais Diversidade (Turismo Gay)

Estratégia 4 - Sensibilização e mobilização de atores estratégicos e da sociedade para a promoção da cidadania e dos direitos humanos de LGBT.		
1.4.6	Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras científicas e literárias que abordem as temáticas de gênero e diversidade sexual para os públicos infanto-juvenis e adultos. Competência MEC	Distribuição de livros para as bibliotecas escolares com a temática diversidade sexual para o público infante (até 10 anos) juvenil (10 a 15 anos)
1.4.10	Promover pesquisas sobre homofobia ambiental. Competência MMA	Promover pesquisas sobre homofobia ambiental
1.4.25	Incluir o recorte LGBT nas pesquisas sobre população de rua. Competência SEDH	Pesquisas sobre população LGBT de rua
Eixo Estratégico II - Estratégia 1 - Integração da política de promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos de LGBT com as demais políticas públicas nacionais		
2.1.9	Implementar políticas de crédito e de reforma agrária voltadas ao segmento LGBT do meio rural, garantindo sua permanência com respeito à sua orientação sexual ou identidade de gênero. Competência SEDH	Reforma agrária para a população LGBT (MST-Gay)
2.1.11	Estabelecer política pública para assegurar o respeito à orientação sexual e identidade de gênero nas casas estudantis mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, garantindo a hospedagem de travestis e transexuais, respeitando sua identidade de gênero. Competência SEDH/MEC	Casas estudantis para hospedagem de travestis e transexuais (República Gay)

Estratégia 2 - Promoção da cooperação federativa para a promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos de LGBT		
2.2.6	Garantir apoio psicossocial à população LGBT idosa. Competência MDS	Garantir apoio psicossocial à população LGBT idosa.
Estratégia 5 - Cooperação internacional para a promoção da cidadania e defesa dos direitos humanos de LGBT.		
2.5.2	Implementar políticas públicas específicas de prevenção às DST/HIV/Aids, Hepatites e prevenção à contaminação por meio do uso de drogas para a população LGBT nas fronteiras do Brasil. Competência MS	Prevenção de uso de drogas para população LGBT nas fronteiras do Brasil
Estratégia 6 - Gestão da implantação sistêmica da política LGBT.		
2.6.3	Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, garantindo paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnico/racial e considerando as dimensões geracionais, regionais e deficiências. Competência SEDH	Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Fonte: <http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/plano/gbt.pdf>. Acessado em 21/06/2011 e <http://www.bolsonaro.com.br/jair/Informativo-KitGay.pdf>. Acessado em 12/06/2011.

Para além das alterações no conteúdo do Plano Nacional, Bolsonaro investe na desqualificação de alguns protagonistas das ações em prol da diversidade sexual publicando, no próprio Panfleto, não apenas algumas falas descontextualizadas como também fotografias daqueles a quem identifica serem os “defensores do fundamentalismo homossexual”, a saber: André Lazaro (Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC), Beto de Jesus (Integrante da Executiva da Associação brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BGLT)), Luis Mott (Fundador do Gay da Bahia) e Tony Reis (Presidente da ABGLT).

Nomina os abjetos e imputa-lhes afirmações cuja divulgação objetiva causar desconforto, repugnância e ódio. Não bastasse a exposição pública destes protagonistas adverte ao/à leitor/a:

Com o falso discurso de combater a homofobia, o MEC em parceria com grupos LGBTs, na verdade, incentivam o homossexualismo nas escolas públicas de 1º Grau, bem como, tornam nossos filhos presas fáceis de pedófilos.(BOLSONARO, 200-, p. 4)

Enfim, muitos podem ser os modos de refletir sobre a construção narrativa do “Panfleto Anti-Gay”. No entanto, ao darmos visibilidade aos seus silêncios e inclusões, buscamos explicitar não apenas as deturpações que contempla, mas fazer ver que a sua rápida circulação, em que pesem essas deturpações, mostrou força porque, de certo modo, corresponde às atitudes homofóbicas presentes em nossa sociedade.

No diálogo entre as duas publicações identificamos diferentes representações associadas à diversidade sexual. Por um lado, há o investimento em desnaturalizar a heteronormatividade, por outro, a reafirmação de sua potência. Essas duas representações posicionam a sexualidade como um campo de disputa, ainda que ela seja, também, exercício de individualidade

No entanto não é essa compreensão que emerge da leitura do panfleto. Nela, o termo gay é recorrentemente anunciado como definidor de uma “anormalidade”, cujos sujeitos que a vivem ou a defendem passam a ser vistos como pervertidos.

Em resistência a discursos heteronormativos como estes, os movimentos sociais feministas, lésbicos e gays, vêm, desde há muito tempo, enunciado outras possibilidades de viver a sexualidade e afetividade. Razão pela qual, é motivo de reações tais quais as desencadeadas a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo a união homoafetiva como união estável.

O material produzido e divulgado por Jair Bolsonaro e a visibilidade que adquiriu na mídia, na contramão do que os diferentes movimentos sociais vêm demonstrando, explicita que, embora a diversidade sexual seja tema presente em distintas instâncias sociais possibilitando, inclusive, a eclosão de leis que reconhecem sua existência e pertinência, o discurso heteronormativo prevalece garantindo direitos sociais e construindo identidades e posições

de sujeito que incluem uns e excluem outros, inclusive do direito à vida⁹.

Sexualidade na escola: A silenciosa presença da homofobia

A sexualidade pulsa na escola, mesmo que dela essa instituição pouco fale. Para Aquino (1997, p. 9)

A sexualidade insiste em mostrar seus efeitos, deixar seus vestígios no corpo da instituição [...] Ela se inscreve, literalmente, às vezes, na estrutura das práticas escolares. Exemplo disso? As pichações nos banheiros, nas carteiras, os bilhetes trocados, as mensagens insinuantes. O que dizer, então, dos olhares à procura de decotes arrojados, braguilhas abertas, pernas descobertas?

Ainda que diferentes modos de viver a sexualidade circulem nos seus meandros, várias pesquisas têm demonstrado como a homofobia se presentifica nessa instituição o que, por si só, já justificaria a necessidade da produção de materiais didáticos que pudessem colocar esses temas em discussão.

A pesquisa “Juventudes e Sexualidade” realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que envolveu crianças, adolescentes e jovens de escolas de ensino fundamental e médio de 13 capitais brasileiras e do Distrito Federal aponta que a rejeição à homossexualidade é um dado concreto que merece atenção por parte da sociedade civil e do poder público, uma vez que

[...] cerca de um quarto dos alunos/as afirmam que não gostaria de ter um colega de classe que fosse homossexual; [...] a discriminação contra alunos que são ou que são considerados homossexuais por parte dos colegas ocorre principalmente de forma velada, por meio de referências preconceituosas. A recorrência à linguagem pejorativa é comum nas violências contra homossexuais, com o intuito de humilhar, discriminar, ofender, ignorar, isolar, tyrannizar e ameaçar; [...] Alguns professores desempenham uma não assumida conivência com discriminações e preconceitos em relação a homossexuais, ao considerar que expressões de conotação negativa em relação a esses seriam *brincadeiras, coisas sem importância*. (ABRAMOVAY, 2004)

(9) Segundo o *Relatório anual de assassinato de homossexuais*, divulgado pelo Grupo Gay da Bahia, em 2010 foram documentados 260 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil o que registra um aumento 113% se comparado a 2007. Dentre os mortos, 140 gays (54%), 110 travestis (42%) e 10 lésbicas (4%). O Brasil confirma sua posição de campeão mundial de assassinatos de homossexuais. Segundo o Relatório, o risco de um homossexual ser assassinado no Brasil é 785% maior que nos Estados Unidos.

Em outras palavras, na escola não se sabe trabalhar com a questão da homossexualidade. “Cala-se, silencia-se sobre o tema, ou se faz repreensões soltas, quando há alguma expressão preconceituosa explícita” (ABRAMDUAY, 2004, p. 303). Ou seja, pouca discussão é realizada no intuito de combater a homofobia e uma das justificativas para tal silenciamento reside, exatamente, na questão da falta de preparação para lidar com o tema.

Em 2008 foi celebrado um convênio entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) para realizar um projeto de Estudo sobre Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar, com enfoque nas áreas temáticas étnico-racial, gênero, orientação sexual, geracional, territorial, de deficiência e socioeconômica. O projeto foi desenvolvido através de uma pesquisa nacional cuja amostra final resultou em questionários respondidos por 501 diretores, 1.005 professores, 1.004 funcionários, 15.087 alunos e 1.002 pais/mães de alunos, sendo seu relatório final apresentado em 2009. Dentre os resultados apresentados aponta que o comportamento em relação a pessoas homossexuais foi o que apresentou o maior valor para o índice percentual de discriminação,

[...] a distância em relação a pessoas homossexuais foi o que apresentou o maior valor para o índice percentual de distância social, com 72%, seguido da distância em relação a pessoas portadoras de deficiência mental (70,9%), ciganos (70,4%), portadores de deficiência física (61,8%), índios (61,6%), moradores da periferia e/ou de favelas (61,4%), pessoas pobres (60,8%), moradores e/ou trabalhadores de áreas rurais (56,4%) e negros (55%). (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS; INEP, 2009, p. 7)

Para além desses dados, revela a existência de uma forte correlação entre ambiência escolar discriminatória e desempenho escolar. A pesquisa indica que, quanto mais preconceituoso e discriminatório for o ambiente escolar, piores são os resultados obtidos na Prova Brasil, aplicada pelo Instituto Nacional Anísio Teixeira. Ou seja, ambientes escolares homofóbicos afetam não apenas os estudantes LGBT mas o conjunto deles. (INEP, 2009)

Fora do contexto escolar, a pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais”, desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo, em 2009, também [e

reveladora no que tange à discriminação e preconceito aos grupos LGBT. Vejamos:

Indagados sobre a existência ou não de preconceito contra as pessoas LGBT no Brasil, quase a totalidade das pessoas entrevistadas respondeu afirmativamente: acreditam que existe preconceito contra travestis 93% (para 73% *muito*, para 16% *um pouco*), contra transexuais 91% (respectivamente 71% e 17%), contra gays 92% (70% e 18%), contra lésbicas 92% (69% e 20%) e, tão freqüente, mas um pouco menos intenso, 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais (para 64% *muito*, para 22% *um pouco*). Mas perguntados se são preconceituosos, apenas 29% admitiram ter preconceito contra travestis (e só 12% *muito*), 28% contra transexuais (11% *muito*), 27% contra lésbicas e bissexuais (10% *muito* para ambos) e 26% contra gays (9% *muito*). (VENTURI, 2011, p.176)

Enfim, o material divulgado por Bolsonaro e os dados advindos das pesquisas trazidas ao texto indicam que a homofobia é uma realidade na sociedade brasileira¹⁰ e o movimento reativo ao material produzido pelo MEC para ser encaminhado às escolas é exemplar dessa afirmação. O recuo do governo e a notoriedade midiática conferida a Jair Bolsonaro tornam visíveis que o perigo não é que a escola poderá transformar os filhos/as das famílias brasileiras em homossexuais, mas que, a discussão em torno dessa questão, certamente, vai desestabilizar aquilo que, reiteradamente, se busca naturalizar e tornar verdadeiro: a heterossexualidade como o modo correto, digno e sadio de viver a sexualidade. Enfim, talvez tenhamos que nos questionar se o perigo não está, exatamente, na potência do discurso heteronormativo.

(10) Vale lembrar que por força da bancada religiosa no Legislativo foi retirada da pauta de votações do Senado da República o PLC 122, o projeto que visa à criminalização da homofobia que, há 10 anos tramita no Congresso Nacional.

“At school, they want your 6-8 year-old child to become in a homosexual”: education, sexuality and the power of the heteronormative discourse

Abstract: Based on the theoretical and methodological approach of Cultural Studies and Gender Studies, this essay shows the power of the heteronormative discourse as a regulator of sexuality. Therefore, it analyses the “Kit Gay Statement”, created and distributed by the Deputy Jair Bolsonaro and it highlights the distortions it presents when compared to the document which has originated it: the National Plan of Promotion of Citizenship and Human Rights of Lesbians Gays, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals. Such analyses indicates that, despite the sexual diversity is a theme present in different social instances, making the creation of laws recognizing

its existence and pertinence possible, the heteronormative discourse still prevails. It guarantees human rights and also constructs identities and the place of subject that include some and exclude others, even to the right of life. Considering the visibility acquired by the “Kit Gay Statement”, this text indicates that the existence such publication reinforces the importance of the discussion about sexuality at school.

Keywords: Education. Sexuality. Homophobia.

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. *Juventude e sexualidade*. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. *A chave do armário: homossexualidade, casamento, família*. Florianópolis: Ed. da UDFSC, 2010.
- AQUINO, Julio Groppa (Org). *Sexualidade na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1997.
- BOLSONARO, Jair. *Informativo kit-gay*. [200-] Disponível em: <<http://www.bolsonaro.com.br/jair/Informativo-KitGay.pdf>>. Acesso em 12 jun 2011.
- BORILLO, Daniel. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Débora. *Homofobia e educação: um desafio ao silêncio*. Brasília: Letras Livres, 2009.
- BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Pesquisa nacional sexualidade na escola: relatório final*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relatoriofinal.pdf>> Acesso em: 16 jun 2011.
- CERQUEIRA, Marcelo; ALMEIDA, Claudio; MOTT, Luiz. *Relatório anual de assassinato de homossexuais de 2010*. Disponível em <<http://www.ggb.org.br/>> Acesso em: 12 jun. 2011.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS; INEP. *Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber, étnico-racial, gênero, geracional, territorial, necessidades especiais, socioeconômica e orientação sexual: relatório final*. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relatoriofinal.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2011.
- HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções de nosso tempo. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, 1997.
- INEP. *Pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar*. Brasília, DF, 2009.
- VENTURI, Gustavo. Da construção dos dados à cultura da intolerância às diferenças. In: _____; BOKANY, Vilma (Org.). *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

Artigo submetido em 20/07/2011 e aceito para publicação em 03/10/11